



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.392	DOM3213	10/12/2020

DECRETO Nº 6.392, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga parcialmente o Decreto nº 5.450, de 14 de novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel descrito neste Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada parcialmente o Decreto Municipal nº 5.450, de 14 de novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, das áreas nele especificadas, no seguinte ponto:

Lote 43 da quadra A, situado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, parte do loteamento denominado “Jardim América”, limitando-se: ao Norte, com a Avenida Maria Lacerda Montenegro, com 15,00m, ao Sul, com parte do lote 44, com 15,00m, ao Leste, com o lote 42, com 30,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito